CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas ecmeia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas Portaria nº 594/2018- DGPC/OD/DRF DE 13 de abril de 2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/151523, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 21/04/2018; realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 21/04/2018;
1. IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT: 5886724
2. IPC - CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454
3. IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408
4. DPC - RAFAELLA DE FATIMA LOPES CABRAL - MAT: 57214714
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
DECOLVE: Determinar a Directoria de Recursos Financeiros que CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas Portaria nº 595/2018- DGPC/OD/DRF DE 13 de abril de 2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/162044, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 17/04/2018.;

1. IPC - SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859

2. DPC - THIAGO JOSE DE MENEZES DIAS - MAT: 5894809

3. DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Aticas 145 a 140. CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais.), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Portaria nº 596/2018- DGPC/OD/DRF DE 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018163908, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 13 a 14/04/2018. EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 13 a 14/04/2018.; 1. DAS - CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849 2. ADM - DIEGO ARMANDO SILVA DOS SANTOS - MAT: 5906794 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149: RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas Portaria nº 597/2018- DGPC/OD/DRF DE 13 de abril de 2018. Portaria nº 59//2018- DGPC/OD/DRF DE 13 de abril de 2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018154807, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 13 a 16/04/2018; 1. MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e

(quatrocentos e setenta e dois reals e cinquenta centavos), , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Portaria nº 598/2018- DGPC/OD/DRF DE 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/159923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-AÇU, a fim de
realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
dia 14/04/2018:

1. IPC - RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO - MAT:

2. IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606 3. EPC - GLAUBER PINTO FREITAS - MAT: 54184099 4. DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quatrocentos e sete reais e cinqueda para table de R\$ 100.00 (carata se cinqueda). e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Portaria nº 599/2018- DGPC/OD/DRF DE 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201896607, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DÍLIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 13 a 15/04/2018.;

1. IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RIII) Secão V

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas Portaria nº 600/2018- DGPC/OD/DRF DE 13 de abril de 2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018156756, que solicitou o CONSIDERANDO o teor do PROT 2018156756, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA
POLICIAL, no período de 14 a 18/04/2018;
1. IPC - FRANCISCA ALVES DE BARROS - MAT: 5859204
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 a 149: Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta

centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Portaria nº 601/2018- DGPC/OD/DRF DE 13 de abril de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/03/2018:

realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/03/2018; 1. IPC - ALUISIO MONTEIRO CORREA - MAT: 5410797 2. IPC - DOCACIANO PINHEIRO GOES JUNIOR - MAT: 661430 3. IPC - EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 541933001 4. IPC - GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA - MAT: 54197972

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos

e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para

atender despesas adicionais

decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO CLAUDIO GALENO DE MIKANDA SOCIALO.

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 304131

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 83/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/04/2018 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.S.N.J., mat. nº 5169402, que teria, em tese, deixado de encaminhar à justiça no prazo legal os autos do IPL/FLG nº 4/2018.100030-5-SU Cidade Nova, o que ensejou o relaxamento

de prisão e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/04/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA

DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 84/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/04/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, A.C.A.N., mat. nº 5153883, face o Boletim de Ocorrência Militar, que faz menção a policial civil e policiais militares, de terem, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro do genitor da jovem Raiane Silva Gonçalves, para que não fosse presa sob a acusação de tráfico de drogas, fato ocorrido em 20/12/2017, na Comunidade Vista Alegre, Zona Rural do Município de Marapanim

e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA -

CORREGEDORIA – CASTANHAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil
Portaria nº 85/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/04/2018 Portaria nº 85/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/04/2018 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, 40, SÉRIE: SGX12566, PAT.: 40114, consoante o BOP nº 95/2018.100305-9-DP Santa Bárbara, fato ocorrido em 28/03/18, naquele município e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC IONE MARIA COELHO PEREIRÁ – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil
Portaria nº 86/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/04/2018 Portaria nº 86/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/04/2018
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Patrick Augusto Monteiro Salgado, que acusa a servidora, A.C.M.B., mat. 54180059, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 16/11/17 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA A DIVISÃO DE DISCIPLINA A DIVISÃO DE DISCIPLINA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil
Portaria nº 87/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/04/2018
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar

Portaria nº 87/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/04/2018
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar
condutas, face o teor da representação da lavra de Sérgio de
Assis Cerqueira e outros, que acusam servidores lotados na DP
Capitão Poço, de terem, em tese, agido com arbitrariedades no
exercício da função, por ocasião de diligências em sua residência,
fato ocorrido naquele município e demais fatos conexos,
conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/04/2018 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados,
visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOIVE: Determinar a instauração de Anuração, Administrativa

visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 88/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/04/2018
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do

Portaria nº 88/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/04/2018
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.V.F.F., mat. nº 5205352, que teria, em tese, faltado injustificadamente e reiteradamente às audiências judiciais realizadas nos autos do Proc. nº 00004225920098140006 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/03/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando a completo esclarorimento dos fatos comunicados.

considerando: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de aleada.

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil
Portaria nº 89/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/04/2018 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento do satos comendos.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLÍVEIRA - CORREGEDORIA -DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 90/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/04/2018 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato da Sra. Nádia Amaral Abddul Rahamn, que acusa as servidoras, P.M.S.P., mat. nº 5914195 e N.C.M.R., mat. nº 5194059, de terem, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando dos fatos ocorridos na DEAM/Belém em 15/05/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/03/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados,

visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.